

PORTARIA Nº 51/2026

27 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 30/2026, QUE INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO CARRO-PIPA Nº 0021/2026, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição do Comitê de Fiscalização do Convênio Carro-Pipa nº 0021/2026, em razão das alterações ocorridas na representação do Poder Executivo, do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Portaria nº 30/2026 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Comitê de Fiscalização será composto pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

- André Mansueto da Silveira Maracajá – Secretário Interino de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

II – Representantes do Poder Legislativo:

- Delano Maracajá Porto – Bancada de Situação;
- Alisson da Silva Farias – Bancada de Oposição.

III – Representante da Sociedade Civil:

- Antônio Márcio dos Santos Rodrigues Barbosa.

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Cristovam Bezerra Rodrigues.

Art. 3º Fica designado como Presidente do Comitê de Fiscalização o Sr. **André Mansueto da Silveira Maracajá**, conforme deliberação do Comitê.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 30/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **09 de julho de 2026**.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São João do Cariri – PB, 27 de julho de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Constitucional